



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 64 (SESSENTA E QUATRO) DE 2024

Concede férias prêmio a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio, vencidas em 4 de fevereiro de 2022, concedidas pela Portaria 50 (cinquenta) de 2024, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO LOPES FONTANA**, Analista Contábil, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, no período de 27 de janeiro de 2025 a 26 de abril de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 27 de novembro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - A3C7-C33S-ED90-FWT7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A3C7C33SED90FWT7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A3C7-C33S-ED90-FWT7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - A3C7-C33S-ED90-FWT7